



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES**  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**OFÍCIO Nº:** 013/2020

**ASSUNTO:** Encaminhamento (FAZ)

**SERVIÇO:** Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

**DATA:** 06/04/2020.

**Prezado Senhor Prefeito Municipal,**

A Câmara Municipal de São João das Missões – MG, por seu representante legal, Senhor Manoel Paixão Flores, Presidente da Câmara Municipal, eleito para o Biênio 2019/2020, com o cordial cumprimento, vem através deste, para exame e consideração de Vossa Excelência, encaminhar o seguinte:

- **Proposição de Lei nº. 530**, “de autoria do Executivo Municipal, que “Declara de utilidade pública a Associação Indígena Xacriabá – Aldeia Riachinho, e dá outras providências”, originária do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 562, de 09 de dezembro de 2019**, que após os trâmites legais, foi discutida e votada, ficando aprovada na 1ª (primeira) Sessão da 132ª (centésima trigésima segunda) Reunião Ordinária, por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra, ocorrida no dia 06 de abril de 2020.

- **Proposição de Lei nº. 531**, “de autoria do Executivo Municipal, que “Reajusta o vencimento do quadro de servidores da saúde de nível técnico do Município de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”, originária do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 566, de 1º de abril de 2020**, que após os trâmites legais, foi discutida e votada, ficando aprovada na 1ª (primeira) Sessão da 132ª (centésima trigésima segunda) Reunião Ordinária, por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra, ocorrida no dia 06 de abril de 2020.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

São João das Missões – MG, 06 de abril de 2020.

Atenciosamente,

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: [camaras@saosjoaoemissoes.mg.gov.br](mailto:camaras@saosjoaoemissoes.mg.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES**  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

*Manoel Paixão Flores*  
**MANOEL PAIXÃO FLORES** – Presidente da Câmara

Exmo.(s) Sr.(s)  
**JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.**  
Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000. Cidade de São João das Missões – MG.

|                          |                                    |
|--------------------------|------------------------------------|
| Recebido por:            | <i>Wellington José de Oliveira</i> |
|                          | Nome legível                       |
| Matrícula ou Identidade: | <i>10245361</i>                    |
| Órgão:                   | <i>Administração</i>               |
| Em <i>06/04/2000</i>     | Hora:                              |